

ENC: Encaminha a Moção de Apoio nº 003/2023 Câmara Municipal de Sandovalina - SP

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Seg, 18/09/2023 16:10

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexos (700 KB)

Moção de Apoio 003 2023 Câmara Municipal de Sandovalina - SP.pdf;

De: Contato [<mailto:contato@camarasandovalina.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 09:26

Para: imprensaccivil@presidencia.gov.br; anamaria.rossi@presidencia.gov.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; presidencia@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; jairo.goncalves@presidencia.gov.br; ascom.lucianasantos@gmail.com; imprensa@mtci.gov.br; secretariageral@stf.jus.br; imprensa@mcom.gov.br; ascom@mcom.gov.br; imprensa@economia.gov.br; imprensacgu@cgu.gov.br; min-bd@tcu.gov.br; presidencia@correios.com.br; diefi@correios.com.br

Assunto: Encaminha a Moção de Apoio nº 003/2023 Câmara Municipal de Sandovalina - SP

You don't often get email from contato@camarasandovalina.sp.gov.br. [Learn why this is important](#)

Prezado Senhor

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a Moção de Apoio nº 003/2023 da Câmara Municipal de Sandovalina – SP, em anexo, da qual manifesta apoio a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Sandovalina - São Paulo

18/09/2023



MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2023

Apoia a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

APROVADO por	205	votos
em	UNIDAS UNIDADES	
na	13ª	sessão
do dia	09	de
	SETEMBRO	de 2023
 Presidente		

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;



Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido em Soberano Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios, e que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:



Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações





Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com

E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS





MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br

Câmara Municipal de Sandovalina, 28 de agosto de 2023.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA

Vereador Autor

VEREADORES SUBSCRITORES:-

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Vereador/Vice-Presidente

CARLOS JOSE DA SILVA
Vereador/2º Secretário

Licenciado

LUIS HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador

EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA
Vereador

ALBERTO LOPES SANFELICI
Vereador/1º Secretário

ROGERIO ROCHA DE ARAUJO
Vereador

CLAUDENIR NEVES DA SILVA
Vereador

JULIANO BRAZ DE MELO
Vereador





MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2023

JUSTIFICATIVAS

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Inicialmente quero cumprimentar aos demais Vereadores e ao público que acompanha a transmissão da reunião.

Início minha fala agradecendo à Câmara pela proposição da Moção que é de minha autoria e que retrata a preocupação desta Câmara Municipal, bem como de nosso município, de revitalizar os serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que a população de nossa cidade tenha um atendimento de qualidade, através da manutenção de uma empresa pública sólida e presente em todo o território nacional.

Justificativas:

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira.

Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor



repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

Câmara Municipal de Sandovalina, 28 de agosto de 2023.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA

Vereador Autor





MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2023
JUSTIFICATIVAS

VEREADORES SUBSCRITORES:-

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Vereador/Vice-Presidente

CARLOS JOSE DA SILVA
Vereador/2º Secretário

Licenciado

LUIS HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador

EDIZEL RAIMUNDO DA SILVA
Vereador

ALBERTO LOPES SANFELICI
Vereador/1º Secretário

ROGERIO ROCHA DE ARAUJO
Vereador

CLAUDENIR NEVES DA SILVA
Vereador

JULIANO BRAZ DE MELO
Vereador

ENC: [Possível SPAM - Prodassen - NÃO CLIQUE nos links] Ofício e Moção de Apelo

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Ter, 19/09/2023 14:51

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 2 anexos (2 MB)

Ofício nº 994 - SENADO FEDERAL - Moção Apelo Nº 504 - 2023 - CF.docx; Nº 504-2023.pdf;

De: processolegislativo@camarasantabarbara.sp.gov.br

[<mailto:processolegislativo@camarasantabarbara.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 15:45

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: [Possível SPAM - Prodassen - NÃO CLIQUE nos links] Ofício e Moção de Apelo

You don't often get email from processolegislativo@camarasantabarbara.sp.gov.br. [Learn why this is important](#)

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apelo nº 504/2023, do vereador Carlos Fontes, aprovada em Reunião Ordinária, cujo teor é autoexplicativo.

At.te

Marta Pedroso

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste

(19) 3459-8900 - ramal 276

"Esta mensagem, incluindo seus(s) anexos(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial - em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente."



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 994/2023 - GPC/DL – cka

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de setembro de 2023.

Ref.: Encaminha Moção de Apelo nº 504/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apelo nº 504/2023, de autoria do vereador Carlos Fontes, aprovada na última Reunião Ordinária, cujo teor é autoexplicativo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

PAULO CÉSAR MONARO
-Presidente-

SR. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
Senador Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70165-900 – Brasília-DF

sen.rodrigopacheco@senado.leg.br



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 504/2023

Moção de apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais e;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APELO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da

sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APELO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal Senado Federal –
Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 /Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo IV Praça dos Três Poderes CEP 70160-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações
Esplanada dos Ministérios, Bloco E,
CEP 70064-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com

E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exm^a Sr^a

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br

Exm^o Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Exm^o Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Exm^o Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br

Exm^o Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Exm^o Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios –

20º Andar - CEP 70002-900 / Brasília/DF.

E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Favor enviar cópia digitalizada para o e-mail:
correiosadcap@gmail.com

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2023.

CARLOS FONTES

-vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FV746V2PBXXHT7X2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FV74-6V2P-BXXH-T7X2



CARLOS FONTES

Vereador

Assinado em 11/09/2023, às 15:51:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7265/2023 11/09/2023 11:30 - CHAVE: FV74-6V2P-BXXH-T7X2

ENC: Moção nº 01/2023

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Sex, 15/09/2023 15:07

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexos (338 KB)

Moção nº 01.2023.pdf;

De: camara municipal [<mailto:secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com>]

Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 09:56

Para: imprensaccivil@presidencia.gov.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; presidencia@camara.leg.br; jairo.goncalves@presidencia.gov.br; ascom.lucianasantos@gmail.com; secretariageral@stf.jus.br; imprensa@mcom.gov.br; imprensa@economia.gov.br; imprensacgu@cgu.gov.br; min-bd@tcu.gov.br; presidencia@correios.com.br; correiosadcap@gmail.com

Assunto: Moção nº 01/2023

You don't often get email from secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Cumprimentando cordialmente a vossa senhoria, venho por meio deste informar que no dia 12 de setembro de 2023, foi aprovada a Moção nº 01/2023, de autoria do senhor Oscar Nunes de Almeida, e assinada pelos demais vereadores da casa, a qual segue anexado a este.

Sem nada mais para o momento, externo votos de estima e consideração.

--

Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista

Endereço: Praça Santana, nº43, centro - Itapirapuã Paulista / SP. **CEP** -18385-000

Fone - 015-3548-1222

Presidente - Oscar Nunes de Almeida - biênio 2023/2024

Chefe do Setor de Administração - Joabe de Camargo Floriano - biênio 2023/2024



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89
e-mail: secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

Moção 01/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhores vereadores,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89
e-mail: secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. 229 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente do Senado Federal, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao senhores ministros da Casa Civil, da Ciência, Tecnologia e Inovações, das Comunicações, da Fazenda, à senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao senhor ministro da Controladoria Geral da União, ao senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da união, ao senhor Presidente dos Correios, aos senhores Senadores pelo Estado de São Paulo e aos senhores Deputados Federais pelo Estado de São Paulo.

Itapirapuã Paulista, 06 de setembro de 2023

Oscar Nunes de Almeida
Presidente

Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 11:20
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] MOÇÃO DE APOIO, versando sobre apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Anexos: moção apoio correios.pdf

-----Mensagem original-----

De: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br [mailto:secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 09:20

Para: imprensacivil@presidencia.gov.br; anamaria.rossi@presidencia.gov.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodripacheco@senado.leg.br>; presidencia@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; imprensacivil@presidencia.gov.br; jairo.goncalves@presidencia.gov.br; imprensa@mtci.gov.br; ascom.lucianasantos@gmail.com; secretariageral@stf.jus.br; ascom@mcom.gov.br; imprensa@mcom.gov.br; imprensa@economia.gov.br; imprensaogu@cgu.gov.br; min-bd@tcu.gov.br; presidencia@correios.com.br; diefi@correios.com.br

Assunto: [Possível SPAM - Prodasen - NÃO CLIQUE nos links] MOÇÃO DE APOIO, versando sobre apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

[You don't often get email from secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br. Learn why this is important at <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Bom dia Prezados(as),

Encaminho a pedido do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, a moção de apoio 05/2023.

Att.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
 Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
 FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
 e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

INCLUI-SE NO EXPEDIENTE

DA SESSÃO DO DIA

04 / 09 / 20 23

presidente

MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2023

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, à apreciação do Plenário da presente **MOÇÃO DE APOIO**, versando sobre apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

atuação com relações transparentes com asociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
 FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
 e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
 CEP 70165-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
 Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com

E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
 FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
 e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br

ADAILTON FRANCISCO FERREIRA.....

ANTONIO FERRAZ DA SILVA.....

EDILENE MARIA BAPTISTA QUEIROZ.....

JOÃO LUIZ DE LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
 FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
 e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

MARIA ANDRÉA DA S.FERREIRA.....

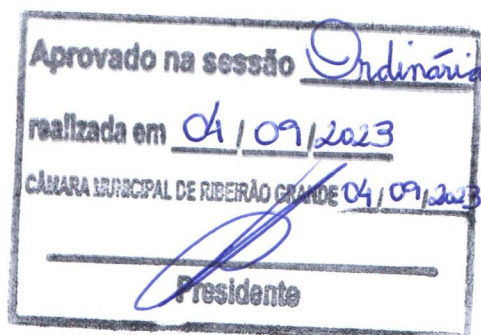
MARIA CLAUDETE FERREIRA SAVOLDI.....

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA.....

ORLANDO INÁCIO FERREIRA.....

OSÉIAS SAMUEL GOMES.....

VEREADORES



CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
 camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0337-2023
 Moções 0005-2023

01/09/2023 11:55:59

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 11:41
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Encaminha Moção de Apoio
Anexos: Moção 172023.pdf

De: divisao.legislativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br [<mailto:divisao.legislativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de setembro de 2023 13:52
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Moção de Apoio

Você não costuma receber emails de divisao.legislativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

Estamos encaminhando cópia de Moção de Apoio aprovada em 11 de setembro de 2023 pela Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP

A/C

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
CEP 70165-900 / Brasília/DF

Atenciosamente,

MARCELO DE ALMEIDA CANEVARI

Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP

"Esta mensagem, incluindo seus(s) anexos(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial – em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente."



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s. 11 / 09 / 2023

Aprovado por 10 a —

☐ Maioria Absoluta

☐ Maioria Simples

☐ Maioria 2/3

☒ Unanimidade

Moção N° 017/2023

PRESIDENTE

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos países, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, Regimenalmente à Mesa, após ouvido o agosto plenário, seja inserida na ata da presente Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APOIO** aos Correios, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

E-mail alternativo para envio: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câm. dos Deputados – Pal. do Congresso Nacional – Gab.: 308, Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com

E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br

Exmª Srª



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios - 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

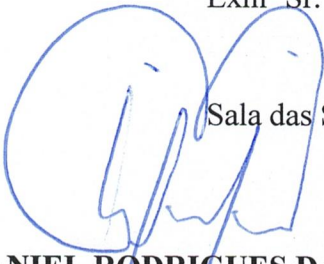
E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

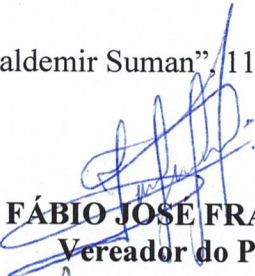
E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 11 de setembro de 2023.

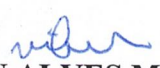

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB


FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB


GILBERTO MARQUES
Vereador do PL


LILICARVALHO
Vereadora UB


LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos


NILSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB



Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do PV

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do CIDADANIA

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do CIDADANIA

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

PROTOCOLO 417/2023 - 06/09/2023 17:32

S.s. 11 / 9 / 2023
Aprovado por 10 a —
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

ENC: Moção de Apoio aos Correios.

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 06/09/2023 16:34

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexos (3 MB)

MOÇÃO DE APOIO Nº 13 - AOS CORREIROS.pdf;

De: Secretaria [<mailto:secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 6 de setembro de 2023 09:15

Para: imprensaccivil@presidencia.gov.br

Cc: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; presidencia@camara.leg.br; jairo.goncalves@presidencia.gov.br; ascom.lucianasantos@gmail.com; secretariageral@stf.jus.br; ascom@mcom.gov.br; imprensa@economia.gov.br; imprensacgu@cgu.gov.br; min-bd@tcu.gov.br; presidencia@correios.com.br

Assunto: Moção de Apoio aos Correios.

Você não costuma receber emails de secretaria@camarapinhalzinho.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimos Senhores!

Venho por meio deste encaminhar a Moção de Apoio de Nº 13/2023, aprovada na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05/09/23.

Desde já agradeço a atenção de todos.

Att,

MARIA FERNANDA AMERI GAZOLLA

Agente de Secretaria Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINHALZINHO - SP.**



(11) 4018-4286 - Ramal 22

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - Pinhalzinho SP

[www.camarapinhalzinho.sp.gov.br] www.camarapinhalzinho.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SEE PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 05/09/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO DE APOIO Nº 13 /2023

Autores Vereadores da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Senhores Vereadores,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, nos termos do art. 168 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Excelentíssimo Senhor.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Excelentíssimo Senhor.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Excelentíssimo Senhor.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Excelentíssimo Senhor.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Excelentíssima Senhora.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com

E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br

Excelentíssima Senhora.

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Excelentíssimo Senhor.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Excelentíssimo Senhor.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Excelentíssimo Senhor .

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Excelentíssimo senhor.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Excelentíssimo Senhor.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br

Excelentíssimo Senhor.

Março Pontes

DD. Senador pelo Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor.

Coronel Telhada

DD. Deputado Federal pelo Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

É a Moção.

Sala de Sessões, 05 de Setembro de 2023.

José Ricardo Kiota _____

Acássio Aparecido Bueno _____

Antonio Donizete da Silva _____

Dirce Destro Moreira de Oliveira _____

José Luiz de Oliveira _____

Rafael Ap. Barbosa de Souza Marciano _____

Rita de Cássia Aparecida Faria _____

Valdemar Braz de Azevedo _____

Vanderlei Pires de Souza _____

ENC: Moção de Apoio aos Correios

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Qua, 06/09/2023 16:35

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexos (1 MB)

MOÇÃO DE APOIO Nº 001-2023-CORREIOS.pdf;

De: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA [<mailto:cmpaulistania@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 16:06

Para: imprensaccivil@presidencia.gov.br; anamaria.rossi@presidencia.gov.br; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; presidencia@camara.leg.br; dep.arthurlira@camara.leg.br; jairo.goncalves@presidencia.gov.br; ascom.lucianasantos@gmail.com; imprensa@mtci.gov.br; secretariageral@stf.jus.br; imprensa@mcom.gov.br; ascom@mcom.gov.br; imprensa@economia.gov.br; imprensacgu@cgu.gov.br; min-bd@tcu.gov.br; presidencia@correios.com.br; diefi@correios.com.br; ADCAP SPI <correiosadcap@gmail.com>

Assunto: Moção de Apoio aos Correios

You don't often get email from cmpaulistania@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Boa Tarde!!

Através deste envio a Moção de Apoio nº 001 de 04 de setembro de 2023, a todos os e-mails constantes no documento anexado em atendimento ao pedido da Associação dos profissionais dos correios. A moção foi recebida com aplausos por todos os nossos vereadores e foi aprovada por unanimidade por esta Câmara Municipal de Paulistânia na 13ª sessão ordinária do dia 04 de setembro de 2023.

Sem mais

Atenciosamente

Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023

SENHOR PRESIDENTE,

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, composta pelos Vereadores **JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, LUIZ CARLOS MARQUES** e **JASON ROBERTO DE ABREU**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos de seu artigo 243, § 1.º, inciso III, apresenta **MOÇÃO DE APOIO à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – Lei n.º 13.303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUER-SE, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa, para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando a atender às necessidades dos municípios, bem como que, após a esperada aprovação, seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

JPS



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: sen.rodriropacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

509



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



CEP 70064-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com

E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

505



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br

Paulistânia, 04 de setembro de 2023.

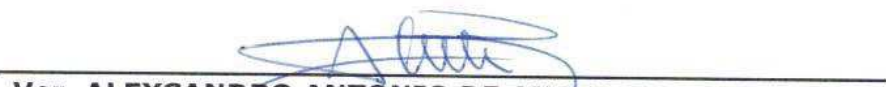

Ver. JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – MDB


Ver. LUIZ CARLOS MARQUES – MDB


Ver. JASON ROBERTO DE ABREU – PP

COM O APOIO DE:


Ver. ABILIO PENTEADO JUNIOR – PSDB


Ver. ALEXSANDRO ANTONIO DE ANDRADE LEITE – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Ver. FABIO ROGÉRIO PEREIRA - PSDB

Ver. IVALDECIR CLARO DE ASSIS - DEM

Ver. JOSÉ LEITE DAS NEVES - MDB

Ver. JOSÉ MAURO CADAMURO - MDB